



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 025/2023.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 043/2022, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA
BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTENCIA
FUNERAL LTDA.**

Pelo presente instrumento em que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **PAULO VIEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 04.697.190/0001-07, situada a, Av. Ariosto Bento de Mello, 45 Loja 03, CEP: 28.610.100, neste ato representada por **EGIDIO ALVES LIBOTTE**, portador da carteira de identidade Nº 040751653 DETRAN-RJ e do CPF Nº 503.188.887-34, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços nº 043/2022, com base no processo administrativo nº 7.709/2023, em nome da Secretaria Municipal de Administração, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato de prestação de serviços nº 043/2022, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assistência Funeral Familiar, incluindo benefícios com Descontos em Consultas Médicas e Exames com empresas parceiras na região, para os Servidores Públicos Municipais, para atender a demanda dos funcionários do Município de Bom Jardim., conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 015/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$15.960,00** (quinze mil, novecentos e sessenta reais) mensal.

BRANCOPLUS
Serv. Assist. Funeral Ltda.
CNPJ. 04.697.190/0001-07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 043/2022, Pregão Presencial nº 015/2022, ao Processo Administrativo nº 5.587/2022, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00, contas 282 e 283.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 29 de dezembro de 2023.

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE

BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA
CONTRATADO

BRANCO PLUS
Ser. Ass. S. Funerária Ltda.
CNPJ. 04.837.130/0001-07

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7709/2023
Contrato Original nº 043/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.697.190/0001-07

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato de prestação de serviços nº 043/2022, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assistência Funeral Familiar, incluindo benefícios com Descontos em Consultas Médicas e Exames com empresas parceiras na região, para os Servidores Públicos Municipais, para atender a demanda dos funcionários do Município de Bom Jardim., conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 015/2022.

C) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00, contas 282 e 283.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições